



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.829

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.388.510,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal 6.540/2022, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.388.510,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e dez reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.128.1000.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.30	Material de Consumo	326.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	552.310,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	101.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes	
3.3.90.30	Material de Consumo	409.200,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.388.510,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações funcionais programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8829

FOI PUBLICADA(O) em 26/11/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de novembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal